

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO 2024

Às 08h30 do dia 23 de fevereiro de 2024, no formato híbrido utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado, a Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor Luís César Bueno e Freitas, participou do item 6, a Diretora de Desenvolvimento, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca participou do item 7. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos Itens 4 e 5 - Apenas membros do CA; Item 6 - o Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou do item 8; Item 7 - a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaele Chagas de Luna; Item 8 - a Superintendente de Estratégia Institucional sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes e a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende, que também participou do Item 9; Item 10 - o Presidente da Comissão de Ética, sr. Lincoln Ferreira Dantas; Item 11 - o Superintendente Jurídico - Contencioso, sr. Rafael Effting Cabral. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - **2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 1ª Reunião Ordinária de 2024. **2.1.2. DIREX** - 1ª, 2ª e 3ª reuniões Ordinárias de 2024. **2.1.3. Comitê de Auditoria** - 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e autorizou o Comitê de

Auditoria a publicar as atas das 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, §3º do RI do COAUD. **2.2.**

Comunicados Gerais: **a) Ofício SEI nº 4162_2024_MF - AGO 19 de abril de 2024** – Foi dada ciência ao Colegiado sobre o recebimento do referido Ofício, no qual informa a data da realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 2024. Sendo informado ainda que a reunião preparatória para a AGO será realizada no dia 14 de março de 2024 de modo a atender a recomendação da PGFN para que sejam realizadas as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a anterioridade necessária, a tempo de cumprir o prazo previsto no Decreto nº 89.309, de 1984. Na referida AGO haverá a nomeação do sr. Rogério Souza Mascarenhas para a 1ª Recondução ao cargo de Conselheiro de Administração. **b) Ofício SEI nº 74_2024_MGI - Resolução CGPAR nº 51** – O referido ofício trata do encaminhamento da CGPAR 51 que define que as autoavaliações dos conselhos fiscais das empresas estatais federais sejam encaminhadas para conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional e para os ministérios supervisores; **c) Ofício SEI nº 10159_2024_MGI - PLR 2024** - Trata-se das Diretrizes do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, exercício de 2024; **d) Ofício SEI nº 10857_2024_MGI - ODS da Agenda 2030 e as estatais** – Por meio do referido Ofício foi dada ciência ao Colegiado que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais realizará um levantamento de dados sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 pelas empresas estatais federais; **e) Ofício SEI nº 10_2024_MGI - Questionário de Assistência à Saúde - BAS** - Informa que no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2024 a SEST disponibilizará para as empresas estatais, em meio eletrônico no SIEST, o questionário sobre a oferta de benefício de assistência à saúde - BAS de 2024 (ano base 2023) e **f) Ofício SEI nº 103_2024_MGI - RVA 2024** - Tem por objetivo divulgar as diretrizes para elaboração dos programas de remuneração variável dos(as) diretores(as) das empresas estatais federais de controle direto e subsidiárias, referentes ao exercício de 2024. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. **2.3. Processo Seletivo para Conselheiro Representante dos**

Empregados – o Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, relatou ter recebido informações de que o prazo para inscrições e campanha, bem como os requisitos definidos para o processo em andamento não foram recebidos a contento pelos funcionários participantes e sugere que o Processo seja revisto para o próximo pleito com a previsão de consulta aos funcionários antes do lançamento do edital e prazo maior para as inscrições e campanhas.

2.4. Acompanhamentos da Auditoria Interna – fevereiro/2024 - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, §3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente

senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_Audin fevereiro_2024 e (ii) Sumário Executivo - Inform. Trata-se do acompanhamento das ações do Controle Interno e Externo fevereiro_2024: **I) TCU – Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2018 (Processo - 038.728/2019-2)**. O processo de contas do Serpro – exercício 2018 é o único processo de contas do Serpro pendente de julgamento no TCU e deve voltar a tramitar, vez que o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer no âmbito de um recurso de reconsideração interposto pelo Serpro contra o Acórdão 1.312/2022-TCU-Plenário; **II) TCU - Representação sobre supostas irregularidades relacionadas a utilização de plataforma de dados denominada DATAVALID pelo SERPRO (Processo - 016.073/2019-3)**. O TCU encaminhou ofício de diligência no âmbito do processo e, solicita manifestação quanto à implementação do Plano de Conformidade elaborado para adequação da ferramenta Datavalid. **III) Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024**. No PAINT/2024 foi prevista a realização de 23 trabalhos de auditoria. Deste total, 10 trabalhos estão em andamento, o que representa a execução de 43% do plano. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 2.4.1. No que concerne ao Processo de Prestação Anual de Contas do Serpro - Exercício 2018 - 038.728/2019-2, o qual avaliou o Processo de Aquisições, seja solicitado à área de gestão de riscos para avaliar a existência de risco nas conformidades e suficiência de requisitos no Planejamento de contratações e aquisições. Solicitou ainda que: 2.4.2. Em relação ao Processo - 016.073/2019-3 - Plataforma Datavalid, a Diretoria Executiva adote ações que visem o cumprimento de prazos no cronograma acordado com a ANPD e a análise acerca do potencial impacto na estratégia do Serpro. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: Acompanhamento de Demandas - 2ª RCAO de 2024. **3.1. Demandas de Reuniões anteriores:** Foram disponibilizadas as respostas dadas pelas áreas responsáveis para as demandas do Conselho de Administração, registradas em reuniões anteriores: **a) Demanda da 12ª RCAO, de 2023 - Revisão da metodologia para análise de riscos:** Foi disponibilizado para ciência do Colegiado, o posicionamento da DIJUG/SUPCR informando que a demanda está sendo tratada com a Diretoria-Executiva e que será apresentada ao Colegiado, tão logo seja finalizada; **b) Demandas sem previsão de atendimento:** Foram disponibilizadas as evidências de solicitação de previsão de atendimento das demandas que estão registradas sem essa data, no Follow up. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. APROVAR SUBMISSÃO À DIREX A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS** – Foram

disponibilizados os seguintes documentos: (i) 2024_02_01 - SERPRO - Questões sobre negócios e (ii) Complemento Solicitações_Deivi_Kuhn. Conforme solicitações dos conselheiros Leonardo André Paixão e Deivi Lopes Kuhn, o Colegiado analisou as proposições no âmbito da necessidade e da competência do Conselho de Administração para acompanhar os temas: Análise de portfólio de produtos; Segmentação de Produtos; Lucratividade por produto; Diversificação de clientes; Distribuição de produtos e Métricas de eficiência, bem como quais são os projetos de expansão dos atuais serviços ou de criação de novos produtos que estão aguardando disponibilidade de recursos. Após debater sobre o assunto, o Colegiado deliberou pela 4.1. Apresentação dos temas de negócios na reunião de maio com a presença do Diretor de Relacionamento de Clientes e equipe técnica. 4.2. Construção de dashboards para acompanhamento dos indicadores de gestão relevantes, sendo definido ainda que, a partir da proposta de dashboard específico para o Conselho de Administração, a ser apresentada pela Diretoria, o Colegiado definirá quais assuntos pretende acompanhar mensalmente por meio do referido dashboard. Solicitou ainda, que: 4.3. Uma vez que o painel de desempenho empresarial com cenários e projeções econômico-financeiros subsidiará a tomada de decisão quando da aprovação de assuntos que tenham impacto financeiro, as aprovações deverão estar vinculadas à capacidade de caixa e contar com a presença do Superintendente de Controladoria e com estudo de viabilidade econômico-financeira. Foi definido também que por se tratar de informações estratégicas de negócio, o acesso às informações deve ser restrito ao Colegiado.

5. NOMEAR TITULAR DA CORREGEDORIA – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ata da 56ª RCAE de 11.12.2023; (ii) Ofício_nº_014065-2023-SERPRO-DP_CGU; (iii) Ofício nº 280-2024-CRG-CGU e (iv) Deliberação GR 001_2024. Foi dada ciência ao Colegiado que a CGU por meio do Ofício SEI nº 280/2024/CRG/CGU respondeu ao Ofício nº 014065/2023/SERPRO/DP, informando que à vista da análise procedida pela área técnica da CGU, não foram identificados óbices à aprovação da empregada pública Clarice Cardim Pinheiro, para atuar como titular da Corregedoria do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em primeiro mandato. Portanto, a designação da sra. Clarice Cardim Pinheiro, para a função de titular da corregedoria, deverá ocorrer após 01 de março de 2024, data em que finaliza o mandato da atual titular da Unidade correcional. O Colegiado por unanimidade dos presentes designou a sra. Clarice Cardim Pinheiro para a função de titular da Corregedoria do Serpro a partir de 02/03/2024.

6. APROVAR REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 004_2024 - Reprogramação Orçamentária 2024; (ii) Reprogramação 2024_30-jan; (iii) NT

Reprogramação Orçamento_036_2024; (iv) Decreto nº 11.814 de 05-12-2023 e (v) Extrato de Ata 5ª RDO de 31.01.2024. Foi apresentada para apreciação e aprovação pelo Colegiado, a reprogramação do Programa de Dispendios Globais (PDG) - Exercício 2024, sendo destacado que a proposta visa o cumprimento de determinação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério da Economia e Decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023, cujo prazo para o envio dessa Reprogramação à Sest, via SIEST, será até o dia 15 de março de 2024. Discorreu ainda, sobre os fatos que evidenciam a necessidade da aprovação desta proposição, com a demonstração das contas que serão reprogramadas, para que não ocorra comprometimento das atividades operacionais e continuidade do negócio. O Colegiado por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta para a Revisão da Reprogramação Orçamentária 2024 e solicitou que: **6.1. Seja estudada a possibilidade de contratação do seguro garantia para os depósitos judiciais.** **7. APROVAR ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 005_2024 - Alterar Estrutura Organizacional; (ii) 20230816 Estrutura Organizacional do Serpro - Aprovação CA; (iii) Reestruturação DIDES - fev. 2024; (iv) NT PD 44 de 2024; (v) Deliberação GO 006 2024 Aprovação de Estrutura pelo CA e (vi) Extrato de Ata 4ª RDO de 26.01.2024 - Item 4. Foi apresentada para apreciação e aprovação, a proposta de Alteração de Estrutura Organizacional. Após contextualizar acerca da motivação e benefícios da alteração realizada, foi informado que o ato será de Convalidação pelo Conselho de Administração, acerca das alterações realizadas na Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social/DP, na Superintendência de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios/DIRCL, a partir de novembro de 2023 e a alteração e ampliação da Estrutura da Diretoria de Desenvolvimento com a criação de uma nova Superintendência a partir de fevereiro de 2024, além de demonstrar o custo correspondente à alteração apresentada. O Colegiado por unanimidade dos presentes convalidou a alteração de estrutura organizacional, conforme proposta apresentada e solicitou: **7.1. Dar ciência à SEST do cenário de reestruturação organizacional destacando o protagonismo do Serpro na Reforma Tributária, além da recepção de 600 novos concursados, assegurando o compromisso da Empresa para realizar a revisão da estrutura organizacional e de processos.** **7.2. Solicitou ainda que seja avaliado internamente se não há casos de funções vagas por mais de seis meses que possam ser extintas ou utilizadas para essa necessidade.** **8. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - ANUAL 4º T 2023** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_12 – 4tri; (ii) Resumo Executivo

monitoramento PExGOV - 2023 4tri e (iii) Extrato da Ata da 3ª RDE, de 19.02.2024. Foi apresentado ao Colegiado o resultado do Desempenho Empresarial referente ao 4º Trimestre de 2023, sendo destacados os principais resultados do ano de 2023, nas dimensões: **I. Plano Estratégico** - O Plano Estratégico Empresarial referente ao ano de 2023 contém 26 metas estratégicas. Dessas, 73% (19 metas) alcançaram e/ou superaram o valor previsto para o período e 27% (7 metas) ficaram com o desempenho abaixo do esperado; **II. Plano Estratégico de Negócios** - Contém 15 Metas Estratégicas já pertencentes ao Plano Estratégico Empresarial e **III. Indicadores Corporativos** - Dos 15 indicadores corporativos, 09 (nove) atingiram, 03 (três) alcançaram 90% da meta ou mais, e 03 (três) ficaram abaixo de 90% da meta este ano. Em relação à Meta ME5.3 - Aumentar ticket médio no mercado privado em 15% - o Colegiado manifestou o entendimento de que deve ser revista para considerar clientes ativos, sendo considerado ativo aquele que teve a última compra realizada em até 01 ano, sendo esclarecido pelo senhor Sérgio Santana de Melo, que a referida Meta não está prevista para o exercício de 2024, mas que foram definidas outras metas e indicadores que permitem esse acompanhamento. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que **8.1. Seja apresentado o detalhamento das ações que resultaram no resultado alcançado para a ME1.3 - Aumentar em 5% o índice de crescimento Sustentável - ESG. 8.2. Acerca da ME5.3 Aumentar ticket médio no mercado privado em 15% - que seja reavaliada a sua reinserção de forma adequada metodologicamente de forma a contemplar essa temática na revisão do planejamento estratégico de 2024.** **9. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (ANUAL 2º S/2023)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório GRC - 2º Semestre 2023 v240119 e (ii) Relatório Corporativo GRC (com anexos) - 2º semestre 2023 v2. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

10. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2º S/2023 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação_CES_Rel_2023; (ii) Rel_Etica_2023_VF e (iii) Extrato da 8ª RDE de 21.02.2024 - Item 1. Foi demonstrado ao Colegiado, o Relatório das atividades realizadas pela Comissão de Ética do Serpro durante o ano de 2023, com destaque para os resultados relativos à prevenção, realização de palestras, respostas a consultas e análises de conflitos de interesse, apuração de denúncias e outras ações realizadas para promover a ética no Serpro. Foi mencionado ainda que 85% das metas estratégicas cadastradas no Plano de Trabalho de 2023 foram implementadas. O Colegiado registrou ciência do assunto.

11. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação - Processos Estratégicos - 4T23; (ii) Serpro Autor - Planilha - Acompanhamento Estratégico; (iii) Serpro Autor - Relatórios Analíticos - Acompanhamento Estratégico; (iv) Serpro Réu - Planilha - Acompanhamento Estratégico; (v) Serpro Réu - Relatório e (vi) Extrato de Ata 8ª RDO de 21.02.2024. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

12. ASSUNTOS GERAIS - O

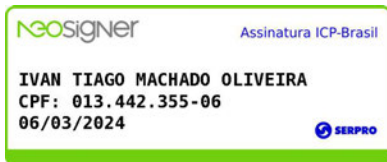
Colegiado confirmou a data da 3ª Reunião Ordinária no dia 26 de março de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **13. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h37 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



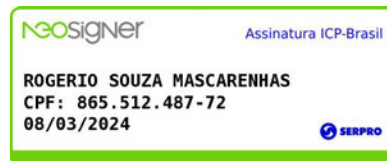
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



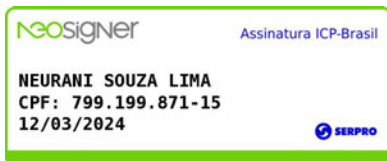
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva